

PL 6.116/2019

Autor: Severino Pessoa

Data da 20/11/2019

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que "Institui a Lei

Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)", para dispor sobre a obrigatoriedade de disponibilização de tradutores e intérpretes da Libras nos

locais que especifica.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-5995/2019.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Regime de

tramitação:

Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Em 18/12/2019